



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 012/2022

DATA: 28/03/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CAMBIRA – PARANÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

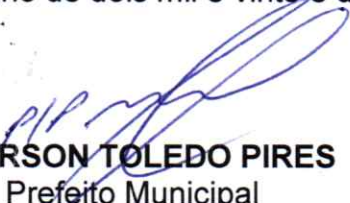
Art. 1º - A “Rua Projetada B” do Loteamento Dóris de Jesus Móia, terá a seguinte denominação:

I. Rua Silvio Lapietra.

Art. 2º A Administração Municipal informará a denominação da rua a Empresa Brasileira de Correios – EBC; Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

92 / 03 / 2022

1550

Joia